



Prefeitura Municipal de Tio Hugo **DECRETO Nº 1.199, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

Este documento foi **PUBLICADO**
em 02/03/20 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 02/03/20 a 17/03/20

Abre crédito suplementar com recursos de superávit financeiro do exercício de 2019 e de redução orçamentária.

Visto

O Prefeito municipal de Tio Hugo, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1.051/2019,

CONSIDERANDO, o superávit financeiro de 2019, referente recursos vinculados e a necessidade de abertura de créditos adicionais para a utilização dos mesmos em ações e serviços públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de reforço orçamentário em diversas rubricas para apropriação de despesas destinadas ao andamento dos serviços públicos, eis o objetivo do registro correto e transparente das despesas públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 390.475,66 (Trezentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos), ao orçamento vigente. Como segue:

04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
05 - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO SUPERIOR	
2016 - AUXÍLIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	
301 - 3350.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 6.473,02
1 - LIVRE	R\$ 6.473,02
04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
09 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1014 - IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE PRACINHAS NAS ESCOLAS	
770 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 16.200,00
20 - MDE	R\$ 16.200,00
04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
09 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	
381 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
20 - MDE	R\$ 1.500,00
04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
10 - FUNDEB	
2075 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE PROFESSORES	
521 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
31 - FUNDEB	R\$ 6.000,00



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

05 - SECRETARIA DA SAUDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
1020 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. SAÚDE		
777 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 2.300,00
4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		R\$ 2.300,00
05 - SECRETARIA DA SAUDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE		
369 - 3390.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 318,00
4504 - CUSTEIO - GESTÃO DO SUS		R\$ 318,00
05 - SECRETARIA DA SAUDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2034 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
381 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 26.000,00
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA		R\$ 26.000,00
05 - SECRETARIA DA SAUDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2034 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
521 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 1.196,98
4501 - CUSTEIO - Atenção de média e Alta compl Amb e Hosp		R\$ 1.196,98
05 - SECRETARIA DA SAUDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
125 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R\$ 1.400,00
4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		R\$ 1.400,00
05 - SECRETARIA DA SAUDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
381 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 13.772,54
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA		R\$ 13.772,54
05 - SECRETARIA DA SAUDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
467 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 15.000,00
40 - ASPS		R\$ 15.000,00
05 - SECRETARIA DA SAUDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
521 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 5.000,00
40 - ASPS		R\$ 5.000,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS		
01 - SECRETARIA DE OBRAS		
1032 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

770 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 207.988,14
1 - LIVRE	R\$ 17.000,00
1156 - Bônus Pré-Sal	R\$ 72.000,00
1157 - Operação de Crédito Pró-Transporte	R\$ 118.988,14
07 - SECRETARIA DE OBRAS	
01 - SECRETARIA DE OBRAS	
1033 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
770 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 20.600,00
1034 - ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 20.600,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS	
01 - SECRETARIA DE OBRAS	
2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	
467 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 2.500,00
1 - LIVRE	R\$ 2.500,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS	
01 - SECRETARIA DE OBRAS	
2066 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
521 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
1 - LIVRE	R\$ 50.000,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS	
01 - SECRETARIA DE OBRAS	
2070 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	
521 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 226,98
1150 - M. EST. VICINAIS	R\$ 226,98
07 - SECRETARIA DE OBRAS	
02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	
2067 - MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA NO INTERIOR	
381 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
1 - LIVRE	R\$ 1.000,00
09 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 - DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2049 - MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS DO DEPTO DE ASS. SOCIAL	
521 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.000,00
1 - LIVRE	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 390.475,66	

Art. 2º A cobertura para os créditos a que se refere o artigo anterior se dará por conta de superávit financeiro do exercício de 2019 no valor de R\$ 228.487,52, de operação de crédito no valor de R\$ 118.988,14 e mediante a seguinte redução orçamentária:

10 - ENGARGOS ESPECIAIS	
01 - ENGARGOS ESPECIAIS	
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
958 - 9999.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 43.000,00
1044 - CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 43.000,00



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESUMO

- a) R\$ 228.487,52 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 1, 20, 40, 1034, 1156, 4011, 4500, 4501, 4504)
- b) R\$ 118.988,14 - Suplementar por Operação de Crédito (Recursos 1157)
- c) R\$ 43.000,00 - Suplementar por Redução de Verba.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gilso Paz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO CESAR PEREIRA
Secretário da Administração, Planejamento e Finanças